
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2021 – GABINETE DO PREFEITO EM, 28 DE JANEIRO
DE 2022.

O Prefeito Municipal de Jaçaná/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 048/1997;

Resolve:

Art. 1º Relotar a servidora Maria Ferreira de Lima Silva, GARI, matrícula nº 065, da Secretaria Municipal de Educação para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Uady Antônio de Farias
Prefeito Municipal de Jaçaná/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:24DDD8DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2022. Edição 2706
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>